

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第223/2002號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 223/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

一、核准由法務局António Marques da Silva代替第66/2001號行政長官批示第三款（八）項所指的法務局代表葉少芬。

1. É autorizada a substituição de Ip Sio Fan, representante da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça referida na alínea 8) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 66/2001, por António Marques da Silva, da mesma Direcção.

二、本批示於公佈翌日生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零二年九月二十六日

26 de Setembro de 2002.

代理行政長官 陳麗敏

A Chefe do Executivo, Interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

透過本辦公室主任二零零二年八月三十日批示：

Por despachos do chefe do Gabinete, de 30 de Agosto de 2002:

蔣宇鶯、陳淑儀——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階助理員，為期六個月，由二零零二年九月十六日起生效。

Cheong U Ang e Chan Sok I — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Setembro de 2002.

二零零二年十月九日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 9 de Outubro de 2002.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

透過二零零二年九月二十七日第8-I/GSAJ/2002號行政法務司司長批示：

Por Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 8-I/GSAJ/2002, de 27 de Setembro:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條及第14/1999號行政法規第十條第一款第七項、第十七條、第十八條第一款、第十九條第十及十一款的規定，徵用新聞局第一職階首席編

Licenciado Wong Chi Him, redactor principal, 1.º escalão, do GCS — requisitado, pelo período de um ano, como redactor especialista, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 34.º

輯黃智謙學士到本辦公室擔任第一職階特級編輯，為期一年，由二零零二年十月一日起生效。

二零零二年九月二十七日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第63/2002號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十日第6/1999號行政法規第三條第一款（二）項、《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項、《澳門生產力暨科技轉移中心章程》第三十四條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任羅慶堯工程師，代表澳門特別行政區，擔任澳門生產力暨科技轉移中心理事會理事及副理事長，具執行職能，由二零零二年十月一日起為期兩年。

二、每月報酬是根據該中心章程之規定訂定，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的僱主實體之負擔由該中心承擔。

二零零二年九月二十七日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零二年九月三十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

社會文化司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零二年十月三日作出的批示：

梁潔芝碩士——根據第208/2002號行政長官批示第十三款的

do ETAPM, vigente, e 10.º, n.º 1, alínea 7), 17.º, 18.º, n.º 1, e 19.º, n.ºs 10 e 11, todos do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, com início em 1 de Outubro de 2002.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 27 de Setembro de 2002. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 63/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos previstos na alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, de 20 de Dezembro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, no artigo 34.º dos estatutos do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado, em comissão eventual de serviço, o engenheiro Lo Heng Io, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, como vogal e subdirector-geral da Direcção, com funções executivas, do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2002.

2. A remuneração mensal é fixada nos termos estatutários do referido Centro, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência da doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

27 de Setembro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 30 de Setembro de 2002. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Outubro de 2002:

Mestre Leong Kit Chi — nomeada, nos termos do disposto no n.º 13 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 208/2002, para

規定，以定期委任方式委任為旅遊發展輔助委員會秘書長，自二零零二年十月三日起生效，為期一年。

二零零二年十月三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 89/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民航局局長博樂克上校或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與衛安（澳門）有限公司簽訂供澳門國際機場使用的進出管制系統及保安設備的購置及安裝合同。

二零零二年九月二十六日

運輸工務司司長 歐文龍

第 90/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與保益亞洲顧問有限公司簽訂提供「澳門理工學院地段之綜合體育館及新廈之建造」工程的協調及監督服務合同。

二零零二年九月二十七日

運輸工務司司長 歐文龍

exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 3 de Outubro de 2002, as funções de secretária-geral da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, a partir de 3 de Outubro de 2002.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 3 de Outubro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 89/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no presidente da Autoridade de Aviação Civil, Rui Alfredo Balacó Moreira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de Aquisição e Instalação de um Sistema de Controlo de Acessos e Equipamento de Segurança destinado ao Aeroporto Internacional de Macau, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada.

26 de Setembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 90/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços de coordenação e fiscalização da empreitada de construção do «Pavilhão Polidesportivo e Novo Edifício no Terreno do IPM», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e Profabril Ásia Consultores, Limitada.

27 de Setembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

第91/2002號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據民法典第934條及續後數條，七月五日第6/80/M號法律第44條及續後數條、第107條及第127條的規定，作出本批示。

一、為統一法律制度起見，現根據本批示組成部份的附件合同所載規定及條件，將一幅位於澳門半島高士德大馬路89至93號及群隊街48至54號，面積354平方米，登記於澳門物業登記局第11808號、第19321號至第19323號，屬完全所有權制度的地塊贈與澳門特別行政區，再由其以長期租借制度批出。

二、修改兩幅以長期租借制度批出，位於澳門半島上款所述的位置，面積分別為16平方米及9平方米，登記於上指登記局第19323及11808號的地塊之批給。

三、上兩款所述的該等地塊，將組成一幅面積為379平方米的單一地段，以長期租借制度共同利用。

四、本批示即時生效。

二零零二年九月三十日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第2125.2號案卷及
土地委員會第10/2002號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——高士德物業投資有限公司。

鑑於：

一、根據載於私人公證員 Leonel Alberto Alves 第150-A 冊第140頁所簽立的買賣合同公證契約，總址設於澳門友誼大馬路南方大廈二樓 G-H-I 座的高士德物業投資有限公司，於二零零二年一月二十五日從信森建築發展有限公司購入了一幅位於澳門半島高士德大馬路89號至93號及群隊街48號至52號的土地。為統一該等土地的法律制度，高士德物業投資有限公司於二零零二

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 91/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 934.º e seguintes do Código Civil, 44.º e seguintes, 107.º e 127.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É doada à Região Administrativa Especial de Macau, em regime de propriedade perfeita, e por esta concedida, em regime de aforamento, para fins de unificação do seu regime jurídico, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a parcela de terreno com a área de 354 m², incluída no terreno onde se encontram construídos os prédios n.ºs 89 a 93 da Avenida de Horta e Costa e n.ºs 48 a 54 da Rua do Rebanho, na península de Macau, descritos na Conservatória do Registo Predial de Macau sob os n.ºs 11 808 e 19 321 a 19 323.

2. É revista a concessão, por aforamento, de duas parcelas de terreno com as áreas de 16 m² e de 9 m², situadas na península de Macau, no local referido no número anterior, descritas na mencionada Conservatória sob os n.ºs 19 323 e 11 808.

3. As parcelas referidas nos números anteriores destinam-se a ser aproveitadas em conjunto, em regime de aforamento, constituindo um único lote com a área de 379 m².

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

30 de Setembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 125.2 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 10/2002 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Investimento Predial Costa, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Por requerimento datado de 12 de Abril de 2002, a «Companhia de Investimento Predial Costa, Limitada», com sede em Macau, na Avenida da Amizade, edifício Nam Fong, 2.º andar G-H-I, solicitou autorização para a substituição a seu favor da parte no processo de unificação dos regimes jurídicos do terreno com a área global de 379 m², onde se encontram construídos os prédios n.ºs 89 a 93 da Avenida de Horta e Costa e n.ºs 48 a 54 da Rua do Rebanho, na península de Macau, por os haver adquirido à sociedade denominada «Son Sam, Construção Civil e Fomento Predial, Limitada», através de escritura de contrato

年四月十二日申請核准將總面積為379平方米的地段轉以其名義登記。

二、上指土地登錄於物業登記局B40冊第29至第30頁第19321至19323號及以申請公司的名義登錄於第42037G號，由一幅屬完全所有權制度，面積354平方米及兩幅以長期租借制度批出，面積分別為16平方米及9平方米，分別以字母“A”、“B”及“C”標示於由地圖繪製暨地籍局於二零零一年十月十五日發出的第1352/1989號地籍圖上的地塊所組成。

三、運輸工務司司長於二零零二年四月三十日作出批示，核准了該項轉名申請。土地工務運輸局已向申請公司送交了有關統一該三幅組成上述土地的地塊的法律制度的合同擬本，該公司透過二零零二年五月十六日的聲明書，表示接受該擬本。

四、為統一法律制度，將該幅屬完全所有權制度，面積354平方米的土地贈予澳門特別行政區，再由其以長期租借制度批出，俾能與其他地塊合併及共同利用，用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高七層，其中一層為地庫的商業樓宇。

五、根據第31272C號登錄，該幅面積354平方米，以先贈與然後再批給的地塊的抵押負擔仍以澳門商業銀行名義登記，該銀行亦批准繼續以利用權作為抵押負擔。

六、案卷按一般程序呈交土地委員會，該委員會於二零零二年七月十八日舉行會議，對批准申請發出贊同意見。

七、土地委員會的意見書已於二零零二年七月二十六日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長於二零零二年七月二十二日作出的贊同意見書上。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已通知申請公司有關由本批示所規範的合同條件。該公司透過Cheong Lok Tin及Li Zhaoguang，二人均為已婚，中國出生，居於澳門，以經理身分代表該公司於二零零二年九月二日簽署的聲明書，明確表示接納相關條件。根據附於聲明書的確認，其身分和權力已透過出示經第二公證署於二零零二年八月十九日發出的證明核實。

九、合同第三條款第一款第1.2)項所訂定的利用權價金調整後而產生的差額及第六條款所訂定的溢價金，已透過由土地委員會於二零零二年八月十四日發出的第66/2002號非經常性收入憑單(收據編號49382)，於二零零二年八月二十九日在澳門財稅廳收納處繳付。副本已存檔於有關案卷內。

de compra e venda de 25 de Janeiro de 2002, exarada a fls. 140 do livro n.º 150-A do Notário Privado Leonel Alberto Alves.

2. O referido terreno, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 19 321 a 19 323 de fls. 29 a 30 do livro B40 e inscrito a favor da sociedade requerente sob o n.º 42 037G, é constituído por uma parcela em regime de propriedade perfeita, com a área de 354 m², e por duas parcelas em regime de concessão por aforamento, com as áreas de 16 m² e de 9 m², assinaladas, respectivamente com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 1 352/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 15 de Outubro de 2001.

3. Autorizado o pedido de substituição da parte no processo, por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Abril de 2002, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes enviou à requerente a minuta de contrato de unificação dos regimes jurídicos das três parcelas que constituem o terreno referido, a qual foi aceite pela mesma, mediante declaração apresentada em 16 de Maio de 2002.

4. Para os referidos efeitos de unificação dos regimes jurídicos, a parcela de terreno com a área de 354 m², de propriedade perfeita, é doada à Região Administrativa Especial de Macau e por esta concedida em regime de aforamento, conjuntamente com as demais parcelas, cuja concessão é objecto de revisão, de forma a serem anexadas e aproveitadas com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, de sete pisos, sendo um em cave, afectado à finalidade comercial.

5. A parcela com a área de 354 m², objecto de doação seguida de concessão, mantém o ónus de hipoteca registada a favor do Banco Comercial de Macau (Ásia), S.A.R.L., segundo a inscrição n.º 31 272C, tendo este autorizado que a mesma passe a incidir sobre o domínio útil.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 18 de Julho de 2002, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 26 de Julho de 2002, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Julho de 2002.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente, e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 2 de Setembro de 2002, subscrita por Cheong Lok Tin e Li Zhaoguang, casados, naturais da China, residentes em Macau, ambos na qualidade de gerentes, qualidade e poderes que foram verificados por certidão da competente Conservatória, de 19 de Agosto de 2002, exibida no 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulada na alínea 1.2. do n.º 1 da cláusula terceira do contrato, bem como o prémio do mesmo, estipulado na cláusula sexta, foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 29 de Agosto de 2002 (receita n.º 49 382), através da guia de receita eventual n.º 66/2002, emitida em 14 de Agosto de 2002, pela Comissão de Terras, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

十、合同第七條款第二款所述的保證金，已按照甲方接受的方式，透過澳門商業銀行發出的第367/2002號銀行擔保提供。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1.1. 為了統一法律制度，甲方同意接受乙方贈與一幅登錄於物業登記局，意定抵押負擔以債權銀行名義登錄於第31272C號，面積為354（叁佰伍拾肆）平方米，價值為\$7,693,203.00（澳門幣柒佰陸拾玖萬叁仟貳佰零叁元整）的地塊的所有權。該地塊以字母“A”標示於地圖繪製暨地籍局於二零零一年十月十五日發出的第1352/1989號地籍圖上，並為位於澳門半島高士德大馬路89至93號及群隊街48至54號，標示於物業登記局第11808號及第19321號至第19323號，以完全所有權制度以乙方名義登錄於第42037G號的土地的組成部份。

1.2. 以長期租借制度將上項所指的地塊，連同利用權抵押負擔批給乙方。

1.3. 修改兩幅以長期租借制度批出，位於1.1項所指的位置，面積分別為16（拾陸）平方米及9（玖）平方米，於上指地籍圖中以字母“B”及“C”標示的地塊的批給，該等地塊為標示於物業登記局第19323及11808號房地產的組成部份，並以乙方名義登錄於第42037G號。

2. 上款所指的地塊，分別以字母“A”、“B”及“C”標示於上指地籍圖中，其將以長期租借制度作共同利用，組成一幅面積379（叁佰柒拾玖）平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高七（柒）層，其中一層為地庫的樓宇。

2. 上款所指的樓宇為商業用途，建築面積為2,936（貳仟玖佰叁拾陸）平方米。

3. 上款所指的面積在為發出有關的使用准照而作實地檢查時，可能會作出修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權總價金定為\$440,400.00（澳門幣肆拾肆萬零肆佰元整），其分配如下：

10. A caução a que se refere o n.º 2 da cláusula sétima do contrato foi prestada através da garantia bancária n.º 367/2002, emitida pelo Banco Comercial de Macau, S.A., em termos aceites pelo primeiro outorgante.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1.1. A doação, com o ónus da hipoteca voluntária inscrita na CRP a favor do banco credor sob o n.º 31 272C, para efeitos de unificação do regime jurídico, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, da propriedade da parcela de terreno com a área de 354 m² (trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 7 693 203,00 (sete milhões, seiscentas e noventa e três mil, duzentas e três patacas), assinalada com a letra «A» na planta n.º 1 352/1989, emitida em 15 de Outubro de 2001, pela DSCC, integrada no terreno onde se encontram construídos os prédios n.ºs 89 a 93 da Avenida de Horta e Costa e n.ºs 48 a 54 da Rua do Rebanho, na península de Macau, descritos na CRP sob os n.ºs 11 808 e 19 321 a 19 323 e inscritos a favor do segundo outorgante sob o n.º 42 037G, em regime de propriedade perfeita;

1.2. A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de aforamento, da parcela identificada na alínea anterior, com ónus hipotecário a incidir agora sobre o domínio útil;

1.3. A revisão da concessão, por aforamento, de duas parcelas de terreno com as áreas respectivas de 16 m² (dezasseis metros quadrados) e de 9 m² (nove metros quadrados), situadas no local indicado em 1.1., assinaladas com as letras «B» e «C», na referida planta da DSCC, as quais fazem parte integrante dos prédios descritos na CRP sob os n.ºs 19 323 e 11 808, inscritos a favor do segundo outorgante sob o n.º 42 037G.

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, assinaladas com as letras «A», «B» e «C» na planta acima mencionada, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de aforamento, constituindo um único lote com a área de 379 m² (trezentos e setenta e nove metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, sendo 1 (um) em cave.

2. O edifício referido no número anterior é afectado à finalidade comercial, com a área bruta de construção de 2 936 m² (dois mil, novecentos e trinta e seis metros quadrados).

3. A área referida no número anterior, pode ser sujeita a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 440 400,00 (quatrocentas e quarenta mil e quatrocentas patacas), assim discriminado:

1.1. 在上指地圖繪製暨地籍局的地籍圖中以字母“A”標示，現已作贈與及批給的地塊的利用權價金為\$411,350.00（澳門幣肆拾壹萬壹仟叁佰伍拾元整）。

1.2. 在上指地籍圖中以字母“B”及“C”標示的地塊經調整後的利用權價金為\$29,050.00（澳門幣貳萬玖仟零伍拾元整），該金額已被清繳。

2. 豁免乙方繳付上款第1.1項所指“A”地塊的利用權價金。

3. 每年繳付的地租為\$1,101.00（澳門幣壹仟壹佰零壹元整）。

4. 根據稅務執行政程序，不按時繳付地租將引致強制徵收。

第四條款——利用期限

土地利用的總期限為12（拾貳）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公布當日起計。

第五條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上條款所訂的期限，延遲不超過60日者，處以罰款每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元整）；延遲超過60日，但在120日以內者，罰款則加至雙倍。

2. 倘遇不可抗力或產生被證實為不受控制之其他重要情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況方視為不可抗力。

4. 為著第2款所指之效力，乙方必須盡快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第六條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金總金額\$514,255.00（澳門幣伍拾壹萬肆仟貳佰伍拾伍元整），甲方已收妥有關金額，並向其發出相應的清訖證明書。

第七條款——轉讓

1. 倘土地未完全利用而將本批給所帶來的情況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

2. 在不妨礙上款最後部分的規定下，乙方須以甲方接受的存款、擔保或保險保證金提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元

1.1. \$ 411 350,00 (quatrocentas e onze mil, trezentas e cinquenta patacas), referente ao valor do domínio útil da parcela assinalada com a letra «A» na referida planta da DSCC, ora doada e concedida;

1.2. \$ 29 050,00 (vinte e nove mil e cinquenta patacas), referente ao valor do domínio útil actualizado das parcelas de terreno assinaladas com as letras «B» e «C» na citada planta, o qual se encontra integralmente pago.

2. O segundo outorgante fica isento do pagamento do preço do domínio útil fixado na alínea 1.1. do número anterior, correspondente à parcela «A».

3. O foro anual a pagar é de \$ 1 101,00 (mil, cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 12 (doze) meses, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 1 000,00 (mil patacas) por cada dia de atraso até sessenta dias; para além desse período e até ao máximo global de cento e vinte dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 514 255,00 (quinhentas e catorze mil, duzentas e cinquenta e cinco patacas), que este já recebeu e de que lhe confere a correspondente quitação.

Cláusula sétima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em

整)，作為擔保已設定之義務。該保證金可應乙方要求在發出使用准照或批准轉讓批給所帶來的權利時退還。

第八條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的人員進入該土地及施工範圍，並向代表提供所有的協助和工具，使其能有效地執行任務。

第九條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，則甲方可宣告全部或部分收回該土地。

2. 當發生下列任一事實，該土地亦會被收回：

2.1. 第五條款所規定的加重罰款期限屆滿；

2.2. 未經同意而更改土地的利用及/或批給用途。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公布。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

4.1. 土地的利用權全部或局部被撤取；

4.2. 土地全部或局部，連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十一條款——適用法例

如有遺漏，本合同受七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula oitava — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula nona — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

2.1. Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;

2.2. Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão.

3. A devolução do terreno será declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

4.1. Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

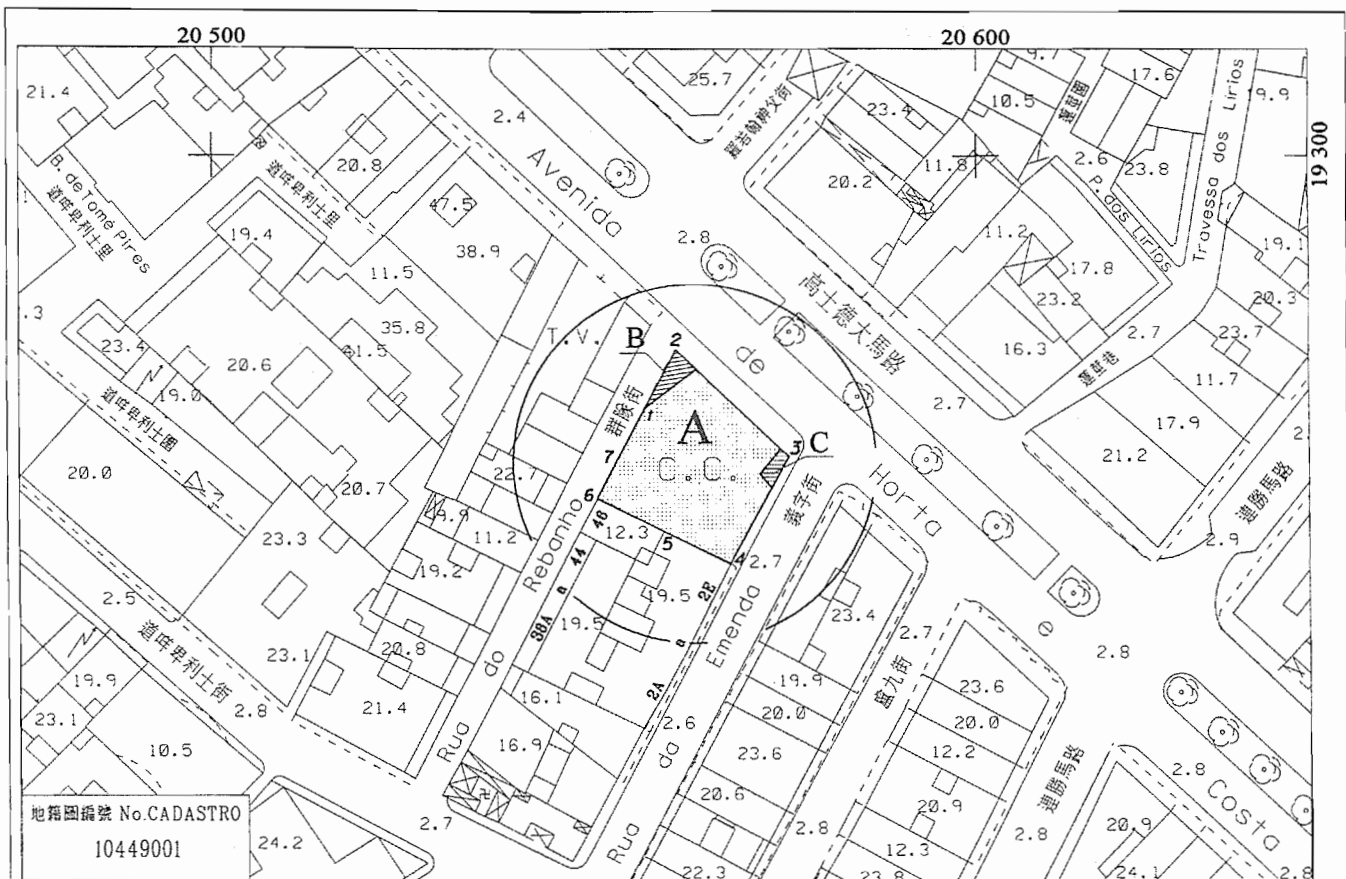
4.2. Reversão, total ou parcial, do terreno, com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas, à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima primeira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



高士德大馬路89-93號及群隊街48-54號
Avenida de Horta e Costa n.ºs 89-93 e Rua do Rebanho n.ºs 48-54

四至 Confrontações actuais:

N.º	M (m)	P (m)
1	20 556.5	19 266.5
2	20 560.6	19 274.2
3	20 575.3	19 259.9
4	20 567.6	19 245.8
5	20 559.5	19 249.9
6	20 550.1	19 254.5
7	20 552.8	19 259.7

面積 " A " = 354 m²
Área

面積 " B " = 16 m²
Área

面積 " C " = 9 m²
Área

- A 地塊 : 標示編號19321、19322及標示編號11808、19323的部分。
Parcela A : Descrições n.ºs19321 e 19322, parte das descrições n.ºs11808 e 19323.
- 東北 - B、C地塊及高士德大馬路;
NE - Parcelas B, C e Avenida de Horta e Costa;
東南 - C地塊及義字街;
SE - Parcela C e Rua da Emenda;
西南 - 義字街2A-2E號及群隊街38A-44號(n.º13196)及群隊街46號(n.º13197);
SW - Rua da Emenda n.ºs2A-2E e Rua do Rebanho n.ºs38A-44(n.º13196) e Rua do Rebanho n.º46(n.º13197);
- 西北 - B地塊及群隊街;
NW - Parcela B e Rua do Rebanho;
- B 地塊 : 標示編號19323的部分, 載於標示編號11808之附註二。
Parcela B : Parte da descrição n.º19323, proveniente do averbamento n.º2 à descrição n.º11808.
- 東北 - 高士德大馬路;
NE - Avenida de Horta e Costa;
東南 - A地塊;
SE - Parcela A;
西北 - 群隊街;
NW - Rua do Rebanho;
- C 地塊 : 載於標示編號11808附註二之部分土地。
Parcela C : Parte do terreno do averbamento n.º2 à descrição n.º11808.
- 東北 - 高士德大馬路;
NE - Avenida de Horta e Costa;
東南 - 義字街;
SE - Rua da Emenda;
西南/西北 - A地塊;
SW/NW - Parcela A.
- 附註: - "A+B+C"地塊相應於標示編號11808、19321至19323。
OBS - As parcelas "A+B+C" correspondem à totalidade das descrições n.ºs11808, 19321 a 19323.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 92/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部份的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積1,636平方米，位於澳門半島外港填海區（ZAPE）6L地段，由第144/SATOP/91號批示規範並經第16/SATOP/96號批示修訂的土地的批給。

二、本批示即時生效。

二零零二年九月三十日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

（土地工務運輸局第 707.3 號案卷及
土地委員會第 14/2002 號案卷）

合同協議方：

甲方 - 澳門特別行政區；及

乙方 - Companhia de Fomento Predial Kian Fung, Limitada。

鑑於：

一、透過一九九一年九月九日第三十六期《澳門政府公報》公布的第144/SATOP/91號批示，對一幅面積1,636平方米，位於澳門半島外港填海區（ZAPE）6L地段，以租賃及免除公開競投制度批予Companhia de Fomento Predial Kian Fung, Limitada的土地的批給合同作出規範。該公司的總辦事處設於澳門廈門街18號G，南方大廈6字樓M，註冊於商業及汽車登記局C10冊第112頁背頁第4037號。上指土地將用作興建一幢作酒店、商業及停車場用途的樓宇。

二、鑑於更改土地的利用，改為興建一幢屬分層所有權制度，作住宅、寫字樓、商業及停車場用途，並將由上述批示公佈當日起計三十個月內竣工的樓宇，因此上述合同已由一九九六年一月三十一日第五期《澳門政府公報》第二組公佈的第16/SATOP/96號批示作出修改。

三、然而，該公司既不對土地進行利用，也不支付經修訂的應繳溢價金。

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 92/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 636 m², situado na península de Macau, na Zona de Aterros do Porto Exterior (ZAPE), designado por lote 6L, titulado pelo Despacho n.º 144/SATOP/91, revisto pelo Despacho n.º 16/SATOP/96.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

30 de Setembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

（Processo n.º 707.3 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 14/2002 da
Comissão de Terras）

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Fomento Predial Kian Fung, Limitada, como segundo outorgante;

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 144/SATOP/91, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, de 9 de Setembro de 1991, foi titulado a favor da Companhia de Fomento Predial Kian Fung, Limitada, com sede em Macau na Rua de Xiamen, n.º 18-G, 6.º andar «M», Edifício Nam Fong, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 4 037 a fls. 112v. do livro C10, o contrato de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 1 636 m², situado na península de Macau, na Zona de Aterros do Porto Exterior (ZAPE), designado por lote 6L, destinado à construção de um edifício afecto às finalidades de hotel, comércio e estacionamento.

2. O referido contrato foi revisto pelo Despacho n.º 16/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 31 de Janeiro de 1996, em virtude da modificação do aproveitamento do terreno, passando a destinar-se à construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, afecto a habitação, escritórios, comércio e estacionamento, a concluir no prazo de 30 meses, a contar da data da mencionada publicação.

3. Todavia, nem o aproveitamento foi executado, nem o prémio devido pela revisão foi pago.

四、為處理有關情況，土地工務運輸局與承批公司的代表已進行多次接觸。最終承批公司提交一份減少總建築面積和刪除寫字樓用途的土地利用新建議書及一份分期繳交應付溢價金和有關延遲利息的建議書。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，已制定修改批給的合同擬本，根據二零零二年七月十日的聲明書，承批公司表示同意該合同擬本。

六、根據上述擬本，由於該被視為可予核准的圖則已減少了總建築面積，因此除欠交的溢價金外，無需繳付任何附加溢價金。

七、土地登記於物業登記局第 22659 號及以承批公司名義登錄於第 6291 號。

八、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零零二年七月二十五日舉行會議，同意批准有關申請。

九、土地委員會的意見書已於二零零二年八月二日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零二年八月一日的贊同意見書上。

十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將經修改的批給條件通知承批公司。該公司透過由 Li Shucun，已婚，中國出生，以該公司代表的身分於二零零二年九月六日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其代表的身分已由私人公證員 Paulino Comandante 按照所出示的由有權限的登記局於二零零二年八月十六日發出的證明核實。

第一條

1. 透過本合同，批准修改一幅由一九九一年九月九日第三十六期《澳門政府公報》公布的第 144/SATOP/91 號批示規範及經一九九六年一月三十一日第五期《澳門政府公報》第二組公佈的第 16/SATOP/96 號批示修改，以租賃制度批出，面積 1,636（壹仟陸佰叁拾陸）平方米，位於澳門半島外港填海區（ZAPE）6L 地段的土地的批給合同，以便局部更改該土地的利用及用途。上指土地登記於物業登記局第 22659 號及以乙方名義登錄於該局第 6291 號。

2. 根據本修改及鑑於已獲核准的圖則，現將批給合同的第三及第四條款更改如下：

4. Com vista a regularizar a situação foram desenvolvidos contactos entre a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e representantes da concessionária, os quais culminaram com a apresentação, por parte desta, de uma nova proposta de aproveitamento do terreno, contemplando uma redução global da área bruta de construção e a eliminação da finalidade de escritórios, bem como de uma proposta de reescalonamento do pagamento do prémio em dívida e dos respectivos juros de mora.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, foi elaborada a minuta de contrato de revisão da concessão, que mereceu a concordância da concessionária, conforme declaração datada de 10 de Julho de 2002.

6. De acordo com a referida minuta não há lugar a pagamento de qualquer prémio adicional, além do prémio em dívida, tendo em conta a redução global da área bruta de construção resultante do projecto de alteração considerado passível de aprovação.

7. O terreno encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 659 e inscrito a favor da concessionária sob o n.º 6 291.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 25 de Julho de 2002, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 2 de Agosto de 2002, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Agosto de 2002.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão da concessão foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 6 de Setembro de 2002, subscrita por Li Shucun, casado, natural da China, na qualidade de representante daquela sociedade, nos termos da certidão da competente Conservatória, de 16 de Agosto de 2002, exibida no notário privado, Paulino Comandante, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada a revisão do contrato de concessão, por arrendamento, titulado pelo Despacho n.º 144/SATOP/91, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, de 9 de Setembro de 1991, revisto pelo Despacho n.º 16/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 31 de Janeiro de 1996, respeitante ao terreno com a área de 1 636 m² (mil seiscentos e trinta e seis metros quadrados), situado na península de Macau, na Zona de Aterros do Porto Exterior (ZAPE), designado por lote 6L, descrito na CRP sob o n.º 22 659 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 6 291, em virtude da modificação parcial do seu aproveitamento e finalidade.

2. Por força da presente revisão e tendo em conta o projecto aprovado, é alterada a redacção das cláusulas terceira e quarta do contrato de concessão, que passa a ser a seguinte:

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢19（拾玖）層高，屬分層所有權制度的樓宇。

2. 上款所指的樓宇按用途分配如下：

— 商業：..... 2,032 平方米；

— 住宅：..... 14,304 平方米；

— 停車場：..... 3,316 平方米。

3.

4.

第四條款——租金

1. 在土地利用期間，乙方每年繳付每平方米批出土地租金\$20.00（澳門幣貳拾元整），總金額為\$32,720.00（澳門幣叁萬貳仟柒佰貳拾元整）。

2. 在土地利用工程完成後，租金將按以下金額計算：

i) 商業面積每平方米\$15.00（澳門幣拾伍元整）；

ii) 住宅面積每平方米\$10.00（澳門幣拾元整）；

iii) 停車場面積每平方米\$10.00（澳門幣拾元整）。

第二條

由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公布當日起計，租金每五年調整一次，但不妨礙在本合同生效期內所公佈的法例之新訂租金的即時實施。

第三條

在第16/SATOP/96號批示中訂定而仍未結算的各期溢價金，須按以下形式支付，但不妨礙支付有關的遲延利息：

1) 甲方已收到\$8,000,000.00（澳門幣捌佰萬元整）並已向乙方發出相應的清訖證明書。

2) 由規範此經修改的批給合同的批示在《澳門特別行政區公報》公布起計6（陸）個月內繳付\$4,000,000.00（澳門幣肆佰萬元整）。

3) 由上項所指的批示公布起計12（拾貳）個月內繳付\$3,879,085.00（澳門幣叁佰捌拾柒萬玖仟零捌拾伍元整）。

4) 在第（2）項所指的批示公布起計18（拾捌）個月內繳付\$3,879,085.00（澳門幣叁佰捌拾柒萬玖仟零捌拾伍元整）。

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 19 (dezanove) pisos.

2. O edifício referido no número anterior é afectado às seguintes finalidades:

— Comercial: 2 032 m²;

— Habitacional: 14 304 m²;

— Estacionamento: 3 316 m².

3.

4.

Cláusula quarta — Renda

1. Durante o período de aproveitamento do terreno, o segundo outorgante paga a renda anual de \$ 20,00 (vinte patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no valor global de \$ 32 720,00 (trinta e duas mil, setecentas e vinte patacas).

2. Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, a renda será a resultante da aplicação dos seguintes valores:

i) \$ 15,00 (quinze patacas) por metro quadrado de área bruta para comércio;

ii) \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado de área bruta para habitação;

iii) \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado de área bruta para estacionamento.

Artigo segundo

As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estipulados por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Artigo terceiro

As prestações do prémio fixadas no Despacho n.º 16/SATOP/96 e não liquidadas, são pagas, sem prejuízo do pagamento dos juros de mora, da seguinte forma:

1) \$ 8 000 000,00 (oito milhões de patacas), que o primeiro outorgante já recebeu e de que confere ao segundo outorgante a correspondente quitação;

2) \$ 4 000 000,00 (quatro milhões de patacas), 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato de revisão da concessão;

3) \$ 3 879 085,00 (três milhões, oitocentas e setenta e nove mil e oitenta e cinco patacas), 12 (doze) meses após a publicação do despacho referido na alínea anterior;

4) \$ 3 879 085,00 (três milhões, oitocentas e setenta e nove mil e oitenta e cinco patacas), 18 (dezoito) meses após a publicação do despacho referido na alínea 2);

5) 在第(2)項所指的批示公布起計24(貳拾肆)個月內繳付\$3,879,085.(X)(澳門幣叁佰捌拾柒萬玖仟零捌拾伍元整)。

第四條

1. 土地的利用須於30個月總期限內完成，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公布當日起計。

2. 上款所規定的期限包括乙方提交專業圖則(地基、結構、供水、排水、電力及特別設施)及甲方審批該等圖則所需的時間。

第五條

在遞交已支付第三條所指的各期溢價金的證明後，方發出樓宇的使用准照。

第六條

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

二零零二年十月九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

5) \$ 3 879 085,00 (três milhões, oitocentas e setenta e nove mil e oitenta e cinco patacas), 24 (vinte e quatro) meses após a publicação do despacho referido na alínea 2).

Artigo quarto

1. O aproveitamento do terreno deve ficar concluído no prazo global de 30 meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação, por parte do segundo outorgante, dos projectos de especialidade (fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e instalações especiais) e para apreciação dos mesmos por parte do primeiro outorgante.

Artigo quinto

A licença de utilização do edifício só pode ser emitida após a apresentação dos comprovativos do pagamento de todas as prestações do prémio a que se refere o artigo terceiro.

Artigo sexto

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 9 de Outubro de 2002. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

審 計 署

第 5/2002 號審計長批示

審計長行使澳門特別行政區第11/1999號法律第十四條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第17/2000號行政法規修改的第8/1999號行政法規第十二條及第98/2000號行政長官批示的規定，作出本批示。

授予一切所需權力予本署綜合事務局局長 Au Vai Va 女士，以便代表澳門特別行政區為立約人，與“華達行消防防盜工程有限公司”簽訂有關審計署消防及警報系統之保養服務合同。

二零零二年十月三日

審計長 蔡美莉

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Despacho da Comissária da Auditoria n.º 5/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2000 da Região Administrativa Especial de Macau, e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2000, a Comissária da Auditoria manda:

São delegados na directora da Direcção de Serviços dos Assuntos Genéricos, Au Vai Va, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de manutenção do sistema contra o incêndio e de alarme do Comissariado da Auditoria, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Firma «Va Tat Hong Material e Sistemas Anti-Fogo, Limitada».

3 de Outubro de 2002.

A Comissária, Choi Mei Lei aliás Fátima Choi.

批 示 摘 錄

摘錄自審計長於二零零二年九月五日的批示：

陳強——經濟局確定性委任之第一職階首席督察，根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改的第8/1999號行政法規第十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，自二零零二年十月十七日起，繼續以徵用方式於本署擔任第一職階特級督察，為期六個月。

摘錄自審計長於二零零二年九月二十四日的批示：

徐錦波學士、劉偉明學士及唐碧菁學士——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第八條、第十五條、第十六條、第十七條第二款，以及經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，首位在本署擔任審計師以及其餘兩位擔任高級審計師的定期委任，皆自二零零二年十月二十日起續期一年。

二零零二年十月九日於審計署

局長 區惠華

終 審 法 院 院 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自本辦公室主任分別於二零零二年九月十七日及九月二十七日作出之批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第二職階熟練助理員廖志基之散位合同獲准以同一職級續期一年，由二零零二年十月二十日起生效。

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款b)項及第五款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第二職階熟練助理員楊永添之散位合同獲更改為第三職階，薪俸點150，由二零零二年九月二十二日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零二年十月三日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第九條、第十三條第一款

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 5 de Setembro de 2002:

Chan Keong, inspector principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, da DSE — renovada a requisição, pelo período de seis meses, como inspector especialista, 1.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 19.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Outubro de 2002, inclusive.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 24 de Setembro de 2002:

Licenciados Chui Kam Po, Lau Wai Meng e Tong Pek Cheng — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como auditor para o primeiro, e auditores superiores para os seguintes, deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 8.º, 15.º, 16.º e 17.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, todos a partir de 20 de Outubro de 2002.

Comissariado da Auditoria, aos 9 de Outubro de 2002. — A Directora dos Serviços, *Au Vai Va*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 17 e 27 de Setembro de 2002, respectivamente:

Lio Chi Kei, auxiliar qualificado, 2.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Outubro de 2002.

leong Weng Tim, auxiliar qualificado, 2.º escalão, assalariado, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 150, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Setembro de 2002.

Por despacho do presidente, de 3 de Outubro de 2002:

Chau Lok Kwan — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, secretária do presidente deste Tribunal, nos

及第三款的規定，以定期委任方式委任鄒樂君為終審法院院長秘書，為期一年，自二零零二年十月七日起生效。

二零零二年十月九日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自本局局長分別於二零零二年九月十三日及九月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，余雅儀及劉振洪在本局分別擔任第一職階二等技術輔導員及第一職階首席高級技術員職務的編制外合同，各自二零零二年九月十六日及十一月二十二日起續期一年。

二零零二年十月三日於行政暨公職局

代局長 杜志文

法務局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長分別於二零零二年七月三十一日及九月十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用李瑞蘭學士在本局擔任首席高級資訊技術員第二職階之職務，薪俸點為 565，為期六個月，自二零零二年九月十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用區輕颺在本局擔任一等技術輔導員第一職階之職務，薪俸點為 305，為期三個月，自二零零二年九月十二日起生效。

二零零二年十月九日於法務局

局長 張永春

termos dos artigos 9.º e 13.º, n.ºs 1 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, a partir de 7 de Outubro de 2002.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 9 de Outubro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Pedro Tang*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despachos do director dos Serviços, de 13 e 18 de Setembro de 2002, respectivamente:

Iu Nga Iu e Lao Chan Hung — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, e técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro e 22 de Novembro de 2002, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 3 de Outubro de 2002. — O Director dos Serviços, substituído, *Tou Chi Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 31 de Julho e 11 de Setembro de 2002, respectivamente:

Licenciada Lei Soi Lan — contratada além do quadro, pelo período de seis meses, como técnica superior de informática principal, 2.º escalão, índice 565, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Setembro de 2002.

Ao Heng Ieong — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Setembro de 2002.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 9 de Outubro de 2002. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會分別於二零零二年四月四日及四月十二日所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，化驗所第一職階二等技術輔導員李少容及文化康體部第二職階首席助理技術員廖國華，獲准續散位合約，薪俸點260、275點，為期一年，分別自二零零二年五月八日及五月二十四日起生效。

按本署管理委員會於二零零二年四月二十六日所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，道路渠務部第二職階首席技術稽查洪火山及林日明以及衛生監督部第一職階二等助理技術員趙艷香，獲准續有關散位合約，為期一年，薪俸320、320、195點，分別自二零零二年六月七日、六月十四日及六月二十八日起生效。

按本署管理委員會分別於二零零二年五月三日及五月三十一日所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及設備部第三職階特級技術輔導員 Américo Machado de Mendonça 以及行政輔助部第一職階三等文員 Adriano do Espírito Santo，獲准續散位合約，薪俸430、195點，為期一年，分別自二零零二年六月十日及六月十五日起生效。

按本署管理委員會於二零零二年七月十二日所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，化驗所第一職階二等技術輔導員吳美影，獲准續散位合約，薪俸260點，為期一年，並追溯自二零零二年五月十五日起生效。

批示摘錄

按本署管理委員會主席於二零零二年四月十八日作出，並於同月二十六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, de 4 e 12 de Abril de 2002, respectivamente:

Lei Sio Iong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, do Laboratório, e Lio Kuok Wa, técnico auxiliar principal, 2.º escalão, índice 275, dos SCR — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 e 24 de Maio de 2002, respectivamente.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Abril de 2002:

Hong Fo San e Lam Iat Meng, dos SSVMU, e Chio Im Heong, dos SIS — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como fiscais técnicos principais, 2.º escalão, índice 320, para os dois primeiros, e técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, para o último, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7, 14 e 28 de Junho de 2002, respectivamente.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 e 31 de Maio de 2002, respectivamente:

Américo Machado de Mendonça, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, dos SCEU, e Adriano do Espírito Santo, terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, dos SAA — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 e 15 de Junho de 2002, respectivamente.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, de 12 de Julho de 2002:

Ng Mei Ieng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, do Laboratório — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, reportando os seus efeitos a partir de 15 de Maio de 2002.

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Abril de 2002, presentes na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SVT — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

鄒濂熙及陳頌平，分別為第五及第二職階熟練工人，薪俸 200、160 點，各自由二零零二年六月四日及六月二十九日起生效；

馮國榮，第四職階半熟練工人，薪俸 160 點，自二零零二年六月二十六日起生效；

林成海及陳耀明，第五職階助理員，薪俸 140 點，分別自二零零二年六月二日及六月二十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零二年四月二十二日作出，並於同月二十六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部第七職階助理員陳志強，獲准續散位合約，薪俸 160 點，自二零零二年七月一日起至二零零三年三月二日止。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、二十八條及第二百六十八條的規定，環境衛生及執照部第七職階熟練工人 António Erasmo Pedro，獲准續散位合約，薪俸 120 點，相當於薪俸 240 點的百分之五十，為期一年，自二零零二年六月二十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

行政輔助部第五職階熟練助理員羅月明，薪俸 170 點，自二零零二年六月二十一日起生效。

環境衛生及執照部：

梁成冠，第三職階首席稽查，薪俸 210 點，自二零零二年七月一日起生效；

第七職階助理員，薪俸 160 點：盧金棠，第六職階助理員，薪俸 150 點：陳珍暖、曹英強、楊仲輝、梁志剛、孫福寶及鄧海寧，第五職階助理員，薪俸 140 點：周樹洪、許群多、李景垣、戴健生及余永富，皆自二零零二年七月一日起生效；第三職階助理員，薪俸 120 點：鍾妙琮、郭燕玲、郭妹及王惠菊，自二零零二年六月二十一日起生效。

財務資訊部：

朱佩明及譚連珍，分別為第五及第四職階熟練助理員，薪俸 170、160 點，各自由二零零二年六月二十一日及六月九日起生效；

林金細，第五職階助理員，薪俸 140 點，自二零零二年六月二十一日起生效。

Chao Lim Hei aliás Chau Chak Kuan, e Chan Chong Peng, operários qualificados, 5.º e 2.º escalão, índices 200 e 160, a partir de 4 e 29 de Junho de 2002, respectivamente;

Fong Kuok Weng, operário semiqualeificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 26 de Junho de 2002;

Lam Seng Hoi e Chan Io Meng aliás Mg Nge, auxiliares, 5.º escalão, índice 140, a partir de 2 e 20 de Junho de 2002, respectivamente.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Abril de 2002, presentes na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Chan Chi Keong, auxiliar, 7.º escalão, índice 160, dos SAL — renovado o contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Julho de 2002 a 2 de Março de 2003.

António Erasmo Pedro, operário qualificado, 7.º escalão, índice 120, correspondente a 50% do índice 240, dos SAL — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Junho de 2002.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lo Ut Meng, auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, nos SAA, a partir de 21 de Junho de 2002.

Nos SAL:

Leong Seng Kun aliás Miguel Leong, fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 1 de Julho de 2002;

Auxiliares, 7.º escalão, índice 160: Lou Kam Tong; 6.º escalão, índice 150: Chan Chan Nun, Chou Ieong Keong aliás Chow Yain Kyan, Ieong Chong Fai, Leong Chi Kong, Sun Fok Pou e Tang Hoi Neng; 5.º escalão, índice 140: Chao Su Hong, Ho Kuan To, Lei Keng Wun, Tai Kin Sang e U Weng Fu, todos a partir de 1 de Julho; 3.º escalão, índice 120: Chong Mio Keng, Kuok In Leng, Kok Mui aliás Kuoc Ngan Hou, e Wong Wai Kok, a partir de 21 de Junho de 2002.

Nos SFI:

Chu Pui Meng e Tam Lin Chan, auxiliares qualificados, 5 e 4.º escalão, índices 170 e 160, a partir de 21 e 9 de Junho de 2002, respectivamente;

Lam Kam Sai, auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de 21 de Junho de 2002.

按本署管理委員會副主席於二零零二年四月二十四日作出，並於同月二十六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部第六職階助理員黃玉珍，獲准續散位合約，薪俸150點，自二零零二年七月一日起至二零零三年一月二十八日止。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

李桂琮及簡燕歡，分別為化驗所第六及第五職階助理員，薪俸150、140點，皆自二零零二年七月一日起生效。

衛生監督部：

龔德雄及鄭富成，第三職階首席稽查，薪俸210點，分別自二零零二年六月二十六日及六月二十八日起生效；

惠程傑，第一職階二等助理技術員，薪俸195點，自二零零二年六月二十八日起生效；

顧新明、楊永興及李濟強，分別為第五、第四及第四職階熟練助理員，薪俸170、160、160點，各自自二零零二年六月二十七日、六月六日、六月六日起生效；

第六職階助理員，薪俸150點：區間開，第五職階助理員，薪俸140點：盧順財及孫潔廉，第四職階助理員，薪俸130點：羅鳳美，皆自二零零二年七月一日起生效；第三職階助理員，薪俸120點：梁乙金及梁潤萍，自二零零二年六月二十一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零二年四月二十四日作出，並於同月二十六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

建築及設備部第四職階熟練工人羅偉文、范明理及鮑少秋，薪俸180點，分別自二零零二年六月二日、六月七日及六月二十七日起生效；

技術輔助辦公室第七職階助理員郭細好，薪俸160點，以及第六職階助理員歐陽惠珍及孔雪屏，薪俸150點，皆自二零零二年七月一日起生效；

民事事務辦公室第五職階助理員，何偉光，薪俸140點，自二零零二年六月十七日起生效。

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Abril de 2002, presentes na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Vong Lok Chan, auxiliar, 6.º escalão, índice 150, dos SIS — renovado o contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Julho de 2002 a 28 de Janeiro de 2003.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lei Kuai Keng e Kan In Fun, auxiliares, 6.º e 5.º escalão, índices 150 e 140, respectivamente, no LAB, a partir de 1 de Julho de 2002.

Nos SIS:

Kong Tak Hong e Kong Fu Seng, fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, a partir de 26 e 28 de Junho de 2002, respectivamente;

Wai Cheng Kit, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 28 de Junho de 2002;

Ku San Meng, Ieong Weng Heng e Lei Chai Keong, auxiliares qualificados, 5.º escalão, índice 170, para o primeiro, e 4.º escalão, índice 160, para os seguintes, a partir de 27, 6 e 6 de Junho de 2002, respectivamente;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Ao Kan Hoi; 5.º escalão, índice 140: Lou Son Choi e Sun Kit Lim; 4.º escalão, índice 130: Lo Fong Mei, todos a partir de 1 de Julho; 3.º escalão, índice 120: Leong Ut Kam e Leong Ion Peng, a partir de 21 de Junho de 2002.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Abril de 2002, presentes na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lo Wai Man, Fan Meng Lei e Pao Sio Chao, operários qualificados, 4.º escalão, índice 180, nos SCEU, a partir de 2, 7 e 27 de Junho de 2002, respectivamente.

Kuok Sai Hou, Au Ieong Vai Chan e Hong Sut Peng, auxiliares, 7.º, 6.º e 6.º escalão, índices 160, 150 e 150, respectivamente, no GAT, a partir de 1 de Julho de 2002.

Ho Wai Kuong, auxiliar, 5.º escalão, índice 140, no GC, a partir de 17 de Junho de 2002.

道路渠務部：

許國輝，第四職階半熟練工人，薪俸 160 點，自二零零二年六月二十三日起生效；

周偉強，第四職階熟練助理員，薪俸 160 點，自二零零二年六月二十日起生效；

劉永光，第四職階工人，薪俸 140 點，自二零零二年六月十四日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零二年四月三十日作出，並於同年五月三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第五職階助理員黃旭昇，獲准續散位合約，薪俸 140 點，為期一年，自二零零二年七月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零二年五月二日作出，並於同月三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，澳門藝術博物館第三職階特級管理員 Geraldo Gabriel Gomes，獲准續散位合約，薪俸 165 點，相當於薪俸 330 點的百分之五十，為期一年，自二零零二年七月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零二年五月八日作出，並於同月十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

周志華，第四職階熟練工人，薪俸 180 點，自二零零二年六月十九日起生效；

何炳容，第五職階工人，薪俸 150 點，自二零零二年七月一日起生效；

第六職階助理員，薪俸 150 點：孫學源，第五職階助理員，薪俸 140 點：張少強、蔣煒身、何連妹、何龍輝、姚子榮、林建棋、林國明、林挽壯、梁連華及譚敬院，皆自二零零二年七月一日起生效；第三職階助理員，薪俸 120 點：胡志強，自二零零二年六月十五日起生效。

Nos SSVMU:

Hoi Kuok Fai, operário semiqualeificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 23 de Junho de 2002;

Chau Vai Keong, auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 20 de Junho de 2002;

Lao Weng Kuong, operário, 4.º escalão, índice 140, a partir de 14 de Junho de 2002.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 30 de Abril de 2002, presente na sessão realizada em 3 de Maio do mesmo ano:

Wong Iok Seng, auxiliar, 5.º escalão, índice 140, dos SVT — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2002.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 2 de Maio de 2002, presente na sessão realizada em 3 do mesmo mês e ano:

Geraldo Gabriel Gomes, fiel especialista, 3.º escalão, índice 165, correspondente a 50% do índice 330, do MAM — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2002.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Maio de 2002, presentes na sessão realizada em 10 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SZVJ — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chao Chi Wa, operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 19 de Junho de 2002;

Ho Peng long, operário, 5.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Julho de 2002;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Sun Hok Un; 5.º escalão, índice 140: Cheong Sio Keong, Cheong Wai San aliás Cheong Cheok Sang, Ho Lin Mui, Ho Long Fai, Io Chi Weng, Lam Kin Kei, Lam Kuok Meng, Lam Wan Chong, Leong Lin Wa e Tam Keng Un, todos a partir de 1 de Julho; 3.º escalão, índice 120: Wu Chi Keong, a partir de 15 de Junho de 2002.

二零零二年十月九日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 9 de Outubro de 2002. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長分別於二零零二年七月二十二日及九月十日之批示：

Ana Maria Barroso Silvério Marques Dá Mesquita 學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，及根據四月十三日第89-G/98號法令之規定，自二零零二年十月一日起，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第三職階顧問高級技術員之職務。

Micaela Francesca Costa António ——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零二年十一月一日起，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階特級技術輔導員之職務。

二零零二年十月三日於經濟局

代局長 羅銳榮（副局長代行）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Julho e 10 de Setembro de 2002, respectivamente:

Licenciada Ana Maria Barroso Silvério Marques Dá Mesquita — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 89-G/98, de 13 de Abril, a partir de 1 de Outubro de 2002.

Micaela Francesca Costa António — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2002.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 3 de Outubro de 2002.
— Pel'O Director dos Serviços, substituto, Ló Ioi Weng, sub-director.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零二年八月十四日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用詹雅蔚及李曦晴在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，為期三個月，前者自二零零二年八月十九日起生效；後者自二零零二年九月二日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零二年九月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，張蓓妮在本局擔任職務的編制外合約自二零零二年十月十八日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Agosto de 2002:

Chim Ha Wai e Lei Hei Cheng — contratadas por assalariamento, pelo período de três meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Agosto e 2 de Setembro de 2002, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Setembro de 2002:

Cheong Pui Nei de Beltrão Loureiro — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato correspondente à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 2002.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，António Lúcio Castel-Branco da Silveira 在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合約自二零零二年十一月一日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長分別於二零零二年九月六日及九月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，林麗梅在本局擔任職務的散位合同自二零零二年十月九日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第五職階助理員的薪俸點 140 的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，阮紹祖在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合約自二零零二年十月二十二日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零二年九月十九日之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零二年八月二十八日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的唯一合格應考人二等助理技術員何綺薇，獲確定委任為本局人員編制助理技術員職程第一職階一等助理技術員。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零二年八月二十八日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的唯一合格應考人二等翻譯鄧志財，獲確定委任為本局人員編制翻譯員職程第一職階一等翻譯。

António Lúcio Castel-Branco da Silveira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2002.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 e 11 de Setembro de 2002, respectivamente:

Lam Lai Mui — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato correspondente à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Outubro de 2002.

Un Sio Chou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Outubro de 2002.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Setembro de 2002:

Ho I Mei, técnica auxiliar de 2.ª classe, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 35/2002, II Série, de 28 de Agosto — nomeada, definitivamente, técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Tang Chi Choi, intérprete-tradutor de 2.ª classe, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 35/2002, II Série, de 28 de Agosto — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

聲明書

Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 組	職能 Func.	經濟 編號	Económica Código 項/Alin.					
19	00			經濟局	Direcção dos Serviços de Economia			“17/09/2002 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 17/09/2002.”
		8-01-0	01-01-01-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		200,000.00	
		8-01-0	01-01-10-00	假期津貼	Subsidio de férias		120,000.00	
		8-01-0	01-02-03-00	額外工作	Trabalho extraordinário	120,000.00		
		8-01-0	01-06-03-02	日津貼	Ajudas de custo diárias	200,000.00		
		8-01-0	02-01-08-00	其他耐用物品	Outros bens duradouros	60,000.00		
		8-01-0	02-02-04-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria		60,000.00	
		8-01-0	02-03-04-00	資產租賃	Locação de bens		70,000.00	
		8-01-0	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações			
		8-01-0	02-03-09-00	其他未列明之負擔	Outros encargos não especificados	130,000.00		
					總 額	510,000.00	510,000.00	
					Total			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.					
20	00	1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1	澳門監獄 房屋津貼 家庭津貼 啓程津貼 日津貼	Estabelecimento Prisional de Macau Subsídio de residência Subsídio de família Ajudas de custo de embarque Ajudas de custo diárias	30,000.00 40,000.00 30,000.00 40,000.00	30,000.00 40,000.00	"20/09/2002 之局長批 示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 20/09/2002."
				總 額 Total	70,000.00	70,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.					
32	00	1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1	司法警察局 報酬 其他補助 - 負擔補償 其他非耐用品 資產租賃	Policia Judiciária Remunerações Outros abonos - Compensação de encargos Outros bens não duradouros Locação de bens	10,000.00 400,000.00	10,000.00 400,000.00	"20/09/2002 之局長批 示" "Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 20/09/2002."
				總 額 Total	410,000.00	410,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica	編號 Código					
38	00	7-01-0	01-01-01-01	文化局	Instituto Cultural			“23/09/2002 之局長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 23/09/2002.”
		7-01-0	01-01-02-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		474,000.00	
		7-01-0	01-01-03-01	報酬	Remunerações		400,000.00	
		7-01-0	01-01-05-01	報酬	Remunerações	800,000.00		
		7-01-0	01-01-05-01	工資	Salários	14,000.00		
		7-01-0	01-06-03-01	啓程津貼	Ajudas de custo de embarque	60,000.00		
		7-01-0	02-02-04-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria	80,000.00		
		7-01-0	02-02-07-00	其他非耐用用品	Outros bens não duradouros	150,000.00		
		7-01-0	02-03-02-02	設施之其他負擔	Outros encargos das instalações	70,000.00		
		7-01-0	02-03-04-00	資產租賃	Locação de bens		350,000.00	
		7-01-0	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações		60,000.00	
		7-01-0	02-03-06-00	招待費	Representação	10,000.00		
		7-01-0	02-03-08-00	其他特別工作	Outros trabalhos especificados	100,000.00		
					總 額	1,284,000.00	1,284,000.00	
					Total			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap.	Div.	職能 Func.	經濟 Código					
01	07	1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1	01-01-01-01 01-01-03-01 01-02-10-00 01-05-01-00	一般事務 - 經濟財政司司長辦公室 薪俸或服務費 報酬 各項補助 - 現金 - 租賃津貼 家庭津貼	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças Vencimentos ou honorários Remunerações Abonos diversos - Numerário - Subsídios para arrendamento Subsídio de família	90,000.00 3,000.00 20,000.00	113,000.00 113,000.00	“19/09/2002 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 19/09/2002.”
				總 額	Total	113,000.00	113,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap.	Div.	職能 Func.	經濟 Código					
01	07	7-03-0 9-03-0	04-02-00-00 04-02-00-00	一般事務 - 經濟財政司司長辦公室 偶然性資助團體活動 其他私立機構（新項目）	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças Apoios ocasionais a actividades de associações Outras Instituições Particulares (nova rubrica)	70,000.00 70,000.00	70,000.00 70,000.00	“03/09/2002 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 03/09/2002.”
				總 額	Total	70,000.00	70,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Código	Alin.					
31	00	7-05-0	01-02-01-00	地圖繪製暨地籍局 不定或臨時酬勞 日津貼	Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro Gratificações variáveis ou eventuais Ajudas de custo diárias		40,000.00	40,000.00	“26/09/2002之局長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 26/09/2002.”
		7-05-0	01-06-03-02				40,000.00	40,000.00	
							Total	40,000.00	

二零零二年十月九日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 9 de Outubro de 2002. — O Director dos Serviços, *Carlos F. A. Ávila*.

統計暨普查局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年六月四日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Junho de 2002:

Elsa do Rosário Rodrigues Merca de Figueiredo, 為本局第二職階一等高級技術員，薪俸點為510，屬編制外合約，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，由二零零二年九月一日起生效。

Elsa do Rosário Rodrigues Merca de Figueiredo, técnica superior de 1.^a classe, 2.º escalão, índice 510, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2002.

二零零二年九月二十五日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 25 de Setembro de 2002. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

社會保障基金

批示摘錄

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年九月二十日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Setembro de 2002:

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條的規定，以定期委任方式委任張詠彤為社會保障基金供款事務處處長，自就職日起為期一年。

Cheong Veng Tong — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Contribuições deste FSS, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir da data de tomada de posse.

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用鄧笑屏及洪穎欣，自二零零二年九月二十五日起在社會保障基金擔任第一職階三等文員職務，薪俸索引點為195，為期六個月。

Tang Siu Peng e Hong Weng Ian — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Setembro de 2002.

二零零二年十月九日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

Fundo de Segurança Social, aos 9 de Outubro de 2002. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

退休/撫恤金的訂定

Fixação de pensões

按照經濟財政司司長於二零零二年九月二十七日發出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Setembro de 2002:

(一) 財政局第三職階特級督察 Manuel dos Santos Ao，退休基金會會員編號1189-4，因符合現行《澳門公共行政工作人員

1. Manuel dos Santos Ao, inspector especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor

通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年服務年數作計算，由二零零二年九月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的335點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)衛生局第一職等第五職階衛生服務助理員李雲龍，退休基金會會員編號1705-1，因被懲處強迫退休，須按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款d項規定離職退休，其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十八年工作年數作計算，由二零零二年六月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的80點訂出，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十條第二款規定，受強迫退休處分的首十八個月內不得收取所訂的退休金，故有關金額將於二零零三年十二月二十六日起才可發放。

(三)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照二零零二年九月十九日退休基金會行政管理委員會決議及經同年同月二十日經濟財政司司長確認：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，配合九月二十八日第45/98/M號法令核准的《退休基金會章程》第七條及第二十一條的規定，本會人員編制第一職階二等高級技術員譚潔華學士及具高等專科學位的第一職階一等資訊技術員朱美萍，在本會分別擔任供款人處處長及組織暨資訊處處長的定期委任，皆自二零零二年十一月一日起續期一年。

1 189-4, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Setembro de 2002, uma pensão mensal, correspondente ao índice 335, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Wan Long, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 1 705-1, aplicada a pena de aposentação compulsiva e desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Junho de 2002, uma pensão mensal, correspondente ao índice 80, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 18 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O valor fixado será abonado a partir de 26 de Dezembro de 2003, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor, que estipula a não percepção da pensão durante 18 meses para a pena de aposentação compulsiva.

3. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, de 19 de Setembro de 2002, homologadas pelo Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 do mesmo mês e ano:

Licenciada Tam Kit Va e bacharel Chu Mei Peng aliás Zhu MeiPing, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e técnica de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, respectivamente, do quadro de pessoal deste FP — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes da Divisão de Subscritores e da Divisão de Organização e Informática, respectivamente, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com os artigos 7.º e 21.º dos Estatutos do Fundo de Pensões, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, a partir de 1 de Novembro de 2002.

二零零二年十月九日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Fundo de Pensões, aos 9 de Outubro de 2002. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零二年九月五日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，臨時委任吳惠珊擔任本局文職人員編制內高級技術員人員組別、第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為 430。

二零零二年九月二十七日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美警務總長

澳門監獄

批示摘錄

按照保安司司長於二零零二年九月十二日作出的批示：

羅金玲，澳門監獄第三職階助理員（雜役），屬散位合同——根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，由二零零二年十一月十八日起生效。

二零零二年九月二十三日於澳門監獄

獄長 李錦昌

衛生局

批示摘錄

按本人於二零零二年七月二十三日之批示：

徐永靜及楊均玉——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，首位由二零零二年九月十八日起生效，次位由二零零二年九月十六日起生效，以散位合同方式獲聘用為本局第一職階第一職等衛生服務助理員，為期三個月。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Setembro de 2002:

Ung Wai San — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 27 de Setembro de 2002. — A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Setembro de 2002:

Lo Kam Leng, auxiliar (servente), 3.º escalão, assalariada, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Novembro de 2002.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 23 de Setembro de 2002. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 23 de Julho de 2002:

Choi Weng Cheng e Ieong Kuan Iok — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 e 16 de Setembro de 2002, respectivamente.

按本局代局長於二零零二年八月十四日之批示：

符仁、何雍毅、鄭錦強、陸鎮煊及柯曉國，為本局編制外合同未分類醫生，由二零零二年十一月一日起獲續約一年。

按本人於二零零二年九月五日之批示：

蔡嘉敏及吳曉玲，分別為本局編制外合同第三職階二等高級技術員及第三職階二等診療技術員，皆由二零零二年十月十四日起獲續約一年，並更改合同第三條款，分別轉為第一職階一等高級技術員及第一職階一等診療技術員。

陳莉莉為本局編制外合同第三職階護士，由二零零二年十月二日起獲續約一年。

下列本局編制外合同人員按下指職級及期間起獲續期一年：

李超亮，為第一職階醫院主治醫生，由二零零二年十一月一日起生效；

周穎華，為第三職階二等高級技術員，由二零零二年十月二日起生效；

林穎然、劉志顯、周燕玲、傅文偉、林春院、林秀儀及蕭謨貞，首位為第三職階二等診療技術員，其餘為第二職階二等診療技術員，分別由二零零二年十月十三日、十月十一日（第二及第三位）及十月二十一日（其餘四位）起生效；

何潔穎、陳家霞、周俊萍、何婉雯、黎逸敏、黎惠清、梁海健、梁迪儀、吳桂鳳、吳永生、溫家淇及司徒玉花，為第三職階護士，首位由二零零二年十月二十一日及其餘由十月二日起生效；陳芷茵及梁靜琴，為第一職階護士，由二零零二年十一月一日起生效；

侯炳新、趙偉強及鄭文明，為第二職階一等技術輔導員，首位由二零零二年十月十二日及其餘兩位由十月二十六日起生效；

Lourenço Vong、羅碧茵、梁麗玲、溫世榮、鮑偉業及趙標，為第二職階三等文員，分別由二零零二年十月十四日、十月二十日及十月十八日（最後四位）起生效。

下列本局編制外合同人員獲續期一年，並更改其合同第三條款，按原職級晉升一職階，並由下指日期起生效：

陳思偉、馮少明、何卓然、岑文坤及黃輝，為第一職階醫院主治醫生，轉為第二職階，由二零零二年十一月一日起生效；

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 14 de Agosto de 2002:

Fu Yan Steven, Ho Iong Ngai, Kong Kam Keong, Lok Chan Hun e O Hio Kuok, médicos não diferenciados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2002.

Por despachos do signatário, de 5 de Setembro de 2002:

Choi Ka Man, técnica superior de 2.ª classe, e Ng Io Leng, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, ambas do 3.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às categorias de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, e técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 14 de Outubro de 2002.

Chan Lei Lei, enfermeira, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 2 de Outubro de 2002.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Li Chiu Leong, como assistente hospitalar, 1.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2002;

Chau Veng Va aliás Goretti Chao, como técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 2 de Outubro de 2002;

Lam Wing Yin, Lau Chi Hin, Chao In Leng, Fu Man Wai, Lam Chon Un, Lam Sao I e Siu Oi Ching, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, para o primeiro, e 2.º escalão, para os restantes, a partir de 13 para a primeira, 11 para os dois seguintes, e 21 de Outubro de 2002 para os últimos;

Enfermeiros, 3.º escalão: Ho Kit Weng, Chan Ka Ha, Chao Chon Peng, Ho Yuen Man, Lai Iat Man, Lai Wai Cheng, Leong Hoi Kin, Leong Tik Yee, Ng Kuai Fong, Ng Weng Sang, Van Ka Kei e Szeto Iok Fa, a partir de 21 para a primeira, e 2 de Outubro, para os restantes; 1.º escalão: Chan Chi Ian e Leong Cheng Kam, a partir de 1 de Novembro de 2002;

Hau Peng San, Chiu Vai Keong e Chiang Man Meng aliás Tay Bon Beng aliás Maung Win Swe, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 12 para o primeiro, e 26 de Outubro de 2002, para os restantes;

Lourenço Vong, Lo Pek Ian, Leong Lai Leng, Van Sai Weng, Pao Vai Ip e Chiu Pio, como terceiros-oficiais, 2.º escalão, a partir de 14 e 20, para os dois primeiros, e 18 de Outubro de 2002, para os restantes.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria e escalão imediatamente superior, nas datas a cada um indicadas:

Chan Si Wai, Fung Siu Ming, Ho Cheuk Yin, Shum Man Kwan e Wong Fai, assistentes hospitalares, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2002;

麥偉超，為第一職階一高等級技術員，轉為第二職階，由二零零二年十一月一日起生效；

陳妙興，為第三職階護士，轉為第四職階，由二零零二年十月二十三日起生效。

按社會文化司司長於二零零二年九月九日之批示：

楊勇學士及周福德學士，分別為本局第三及第二職階醫院主治醫生——其個人工作合同，皆由二零零三年一月十八日起獲續約一年。

范衛君學士，本局第二職階醫院主治醫生——其個人工作合同，由二零零二年十月十八日起獲續約一年，並更改合同內第四條款第一項，職級轉為第三職階醫院主治醫生。

Ana Isabel de Almeida Marques das Neves，本局第二職階二等技術員——其個人工作合同由二零零二年十月二十七日起獲續約壹年。

按照本人於二零零二年九月十二日之批示：

更改下列本局人員之散位合同第三條款，按原職級晉升一職階，由二零零二年十月二十日起生效：

林少萍、張雙燕、陸翠卿、李少文、容美珊、徐美瑩、梁建民、林欣欣、謝勤有、李瑞蘭、黎碧華、陳瑞愛、楊春儂、沈慧慈及朱淑玲，第四職階護士，轉為第五職階；

李細江，第四職階半熟練工人，轉為第五職階；

冼植強，第四職階熟練助理員，轉為第五職階。

按照二零零二年九月十二日本局全科衛生護理副局長的批示：

林如波——應其要求，暫停第 M-0940 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

王小丹——應其要求，暫停第 E-1297 號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零二年九月十七日本局全科衛生護理代理副局長的批示：

陳伯銘——應其要求，暫停第 M-0540 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

Francisco Xavier Mak aliás Mak Wai Chiu, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2002;

Chan Mio Heng, enfermeira, 3.º escalão, para o 4.º escalão, a partir de 23 de Outubro de 2002.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Setembro de 2002:

Licenciados Yang Yong e Zhou Fude, assistentes hospitalares, 3.º e 2.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 18 de Janeiro de 2003.

Licenciado Fan Weijun, assistente hospitalar, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 4.ª, alínea I), do mesmo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 18 de Outubro de 2002.

Ana Isabel de Almeida Marques das Neves, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 27 de Outubro de 2002.

Por despachos do signatário, de 12 de Setembro de 2002:

Os assalariados, abaixo mencionados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria e escalão imediatamente superior, a partir de 20 de Outubro de 2002:

Lam Sio Peng, Cheong Seong In, Lok Choi Heng, Lei Sio Man, Yung Mei Shan, Choi Mei Ieng, Leong Kin Man, Lam Ian Ian, Che Kan Iao, Lei Soi Lan, Lai Pek Wa, Chan Soi Oi, Leong Chon Nong, Sam Wai Chi e Chu Sok Leng, enfermeiras, 4.º escalão, para o 5.º escalão;

Lei Sai Kong, operário semiqualeficado, 4.º escalão, para o 5.º escalão;

Sin Chek Keong, auxiliar qualificado, 4.º escalão, para o 5.º escalão.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 12 de Setembro de 2002:

Lam U Po — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0940.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Wong Sio Tan — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1297.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 17 de Setembro de 2002:

Chan Pac Meng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0540.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

程美華——應其要求，暫停第E-1296號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

Victorino Menezes Trindade de Trovoadá、鄧瑞停——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1118及M-1119。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零二年九月十八日本局全科衛生護理代副局長的批示：

António Maria Azedo Victal ——應其要求，暫停第M-0739號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按本局代局長於二零零二年九月十九日之批示：

核准名稱為“駿康”之藥物產品出入口及批發商號從事藥物業活動，牌照編號140，以及其經營地點為澳門柯利維喇街21號地下。東主“駿康貿易有限公司”，辦事處位於澳門柯利維喇街21號地下。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按本局代局長於二零零二年九月二十日之批示：

蔡琳玉學士——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及第五款所規定，由二零零二年九月十四日起生效，獲確定委任為本局醫院醫生職程第一職階醫院主治醫生。

按照本人於二零零二年九月二十四日作出的批示：

核准成藥 Hydrotopic Cream 5克、15克及450克乳膏之註冊，其註冊編號為Mac-00032，製造及註冊證書持有人均為“安福化藥廠有限公司”。

(是項刊登費用為 \$304.00)

二零零二年十月九日於衛生局

局長 瞿國英

Cheng Mei Wa — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1296.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Victorino Menezes Trindade de Trovoadá e Tang Soi Teng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médicos, licenças n.ºs M-1118 e M-1119.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 18 de Setembro de 2002:

António Maria Azedo Victal — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0739.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 19 de Setembro de 2002:

Autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Chon Hong», alvará n.º 140, com local de funcionamento na Rua de Marques de Oliveira, n.º 21, r/c, Macau, cuja titularidade pertence à Agência Comercial Chon Hong Limitada, com sede na Rua de Marques de Oliveira, n.º 21, r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 20 de Setembro de 2002:

Licenciada Choi Lam Yuk — nomeada, definitivamente, assistente hospitalar, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Setembro de 2002.

Por despacho do signatário, de 24 de Setembro de 2002:

Autorizado o registo da especialidade farmacêutica Hydrotopic Cream, creme de 5g, 15g e 450g, com o número de registo MAC-00032, sendo o laboratório fabricante e titular do registo «Laboratórios Ashford, Lda.».

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Serviços de Saúde, aos 9 de Outubro de 2002. — O Director dos Serviços, Koi Kuok Ieng.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長於二零零二年九月二十四日批示：

李英姿學士，本局確定委任之第二職階首席高級技術員，根據十一月十六日第236/98/M號訓令第一條及第三條，以及十二月

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Setembro de 2002:

Licenciada Lei Ieng Chi, técnica superior principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a desig-

二十一日第 81/92/M 號法令第三十條之規定，其作為氹仔教育活動中心主任之委任獲續期壹年，由二零零二年十一月二十五日起生效。

二零零二年九月三十日於教育暨青年局

局長 韋思理

nação, por mais um ano, como directora do Centro de Actividades Educativas da Taipa, nos termos dos artigos 1.º e 3.º da Portaria n.º 236/98/M, de 16 de Novembro, e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Novembro de 2002.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 30 de Setembro de 2002. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

文化局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零二年九月十七日作出的批示：

應本局澳門樂團中提琴聲部樂師 Hu Pengling 之個人要求，自二零零二年九月一日起解除其個人工作合同。

二零零二年九月二十六日於文化局

局長 何麗鑽

INSTITUTO CULTURAL

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 17 de Setembro de 2002:

Hu Pengling, músico «tutti/viola» na Orquestra de Macau, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, a partir de 1 de Setembro de 2002.

Instituto Cultural, aos 26 de Setembro de 2002. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零二年七月八日及九月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用 Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia 自二零零二年九月九日起在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務，薪俸點為 650，為期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零二年九月十日作出的批示：

Ana Maria Kwok — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一款及第三款之規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零零二年十一月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點 455 的薪俸。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Julho e de 21 de Setembro de 2002:

Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Setembro de 2002.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Setembro de 2002:

Ana Maria Kwok — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2002.

摘錄自本局代局長於二零零二年九月十七日作出的批示：

Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第三職階首席行政文員職務的編制外合同自二零零二年十二月十八日起續期一年。

二零零二年九月三十日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Por despacho do director, substituto, de 17 de Setembro de 2002:

Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Dezembro de 2002.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 30 de Setembro de 2002.
— Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零二年九月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳美秋及趙家欣在本局擔任職務的編制外合同，自二零零二年十一月十六日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455的薪俸。

摘錄自本局局長於二零零二年九月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第二職階首席技術輔導員劉志強，薪俸點為365，以及第二職階二等高級技術員鄧潔芳及林藹瑩，薪俸點為455，其編制外合同獲續期一年，分別自二零零二年十一月十二日及十一月十五日（後兩位）起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零二年九月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Paula Antónia Mendonça Teixeira do Carmo在本局擔任職務的編制外合同，自二零零二年十一月九日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第三職階二等技術輔導員的薪俸點290的薪俸。

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Setembro de 2002:

Chan Mei Chao aliás Chin Mee Htu, e Chiu Ka Yan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2002.

Por despachos do presidente do Instituto, de 10 de Setembro de 2002:

Lau Chi Keong, Tang Kit Fong e Lam Oi Ieng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, e técnicas superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12, 15 e 15 de Novembro de 2002, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Setembro de 2002:

Paula Antónia Mendonça Teixeira do Carmo — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Novembro de 2002.

摘錄自本局代局長於二零零二年九月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，連同三月十四日第 19/88/M 號法令第一條，以及四月二十七日第 21/87/M 號法令第四條 a) 項的規定，以附註形式修改楊麗貞在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零二年十一月一日起轉為收取相等於第二階段三級幼稚園教師的薪俸點 360 的薪俸。

二零零二年十月三日於社會工作局

局長 葉炳權

Por despacho do presidente, substituto, do Instituto, de 19 de Setembro de 2002:

leong Lai Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de educador de infância, nível 3, 2.ª fase, índice 360, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, aplicável por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 19/88/M, de 14 de Março, a partir de 1 de Novembro de 2002.

Instituto de Acção Social, aos 3 de Outubro de 2002. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自本辦公室主任於二零零二年九月十六日作出之批示：

馮家健學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同自二零零二年十月一日起續期一年，薪俸點 350。

二零零二年十月九日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador do Gabinete, de 16 de Setembro de 2002:

Licenciado Fong Ka Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2002.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 9 de Outubro de 2002. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

旅 遊 學 院

批 示 摘 錄

根據本學院代院長於二零零二年七月三日之批示：

應劉茵本人之請求，解除其在本學院以編制外合同形式擔任之第一職階二等技術員之職務，由二零零二年十月一日起生效。

根據社會文化司司長於二零零二年九月十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同聘任鄧小欣，為本學院第一職階二等

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho da presidente do Instituto, substituta, de 3 de Julho de 2002:

Lao Ian — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 1 de Outubro de 2002.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Setembro de 2002:

Tang Sio Ian — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Ins-

技術輔導員，為期一年，由二零零二年九月二十五日起生效。

二零零二年九月二十五日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

tituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Setembro de 2002.

Instituto de Formação Turística, aos 25 de Setembro de 2002.
— A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零二年九月二日作出之批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款之規定，譚光民的定期委任獲續期一年，擔任本局地圖繪製廳廳長，由二零零二年十一月二十七日起生效。

二零零二年九月二十六日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 2002:

Tam Kuong Man — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Cartografia destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 27 de Novembro de 2002.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 26 de Setembro de 2002. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年九月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，區文浩在本局擔任第一職階二等技術員職務的散位合同自二零零二年十二月三日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第二職階三等文員 Carolina Morais Hoi、第三職階一等技術輔導員羅翠嫻及第二職階一等技術輔導員蔡美蘭的編制外合同續期一年，薪俸點為205、335、320，分別由二零零二年十一月一日及二零零三年一月一日（後兩位）起生效。

二零零二年十月九日於郵政局

局長 羅庇士

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Setembro de 2002:

Au Man Hou — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Dezembro de 2002.

Carolina Morais Hoi, Lo Choi Han e Choi Mei Lan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, e adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 3.º e 2.º escalão, índices 335 e 320, respectivamente, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2002, para o primeiro, e 1 de Janeiro de 2003, para os seguintes.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 9 de Outubro de 2002.
— O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.